



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROCOLO N.º 266

Com sede Subvenção
ao Ginásio Afonso
Peixoto.

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

PROJETO DE LEI Nº

MODIFICA SUBVENÇÃO AO GINÁSIO AFRANIO PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NOS SEGUINTEs TÊRMOs;

- Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder ao Ginásio Afranio Peixoto, desta Cidade, a importância e equivalente a 5(cinco) vezes o salário mínimo, por classe, para subvencionar anualmente, como auxílio, as despesas deste Educandário;
- Artº.2º)-O pagamento da importância referida no artigo anterior - deverá ser dividido em partes iguais, quantas são os trimestres anuais, e cujo ato de pagamento das citadas partes efetuar-se-á, ~~improrrogavelmente~~, no decorrer de cada trimestre;
- Artº.3º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei serão incluídos na proposta orçamentário do ano de 1963, e em todos os anos subsequentes;
- Artº.4º)-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 1962.

Waldemar Borges da Silva
Waldemar Borges da Silva.

Substituído pelo
projeto 269, conforme segue
número verbal do autor
na sessão de 11/62
Amozbaso Jajh
vidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

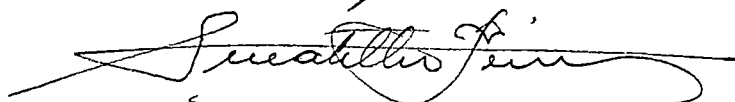
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de justiça
para opinar o seu parecer
12-11-62

Tomaz Vasso Figher
Presidente.

Ao Relator da Comissão para opinar
sobre a matéria.

Sala das Sessões, 19/11/62


Presidentes

Seu pela constitucionalidade do projeto nº 266

Sala das Sessões 19/11/62

José Campos Acampo



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de finanças
para exercer o seu dever.

12-11-62

Thomaz Cassio Saighe
Presidente